



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

16/07/2013

INDICE

| | |
|---|---------|
| 1. JORNAL A TARDE | |
| 1.1. JUÍZES..... | 1 |
| 2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS | |
| 2.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... | 2 |
| 2.2. JUÍZES..... | 3 - 4 |
| 3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 3.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... | 5 |
| 3.2. COMARCAS..... | 6 |
| 3.3. DESEMBARGADORES..... | 7 |
| 3.4. JUÍZES..... | 8 |
| 3.5. SELETIVOS..... | 9 |
| 3.6. VARAS CRIMINAIS..... | 10 |
| 4. JORNAL EXTRA | |
| 4.1. DECISÕES..... | 11 |
| 5. JORNAL O DEBATE | |
| 5.1. SELETIVOS..... | 12 |
| 6. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 6.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... | 13 |
| 6.2. JUÍZES..... | 14 |
| 7. JORNAL O QUARTO PODER | |
| 7.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... | 15 - 16 |
| 8. JORNAL PEQUENO | |
| 8.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... | 17 |
| 8.2. JUÍZES..... | 18 - 19 |
| 8.3. PUBLICIDADE LEGAL..... | 20 |
| 8.4. SELETIVOS..... | 21 |

Juiz maranhense manda Petrobrás suspender pagamentos de aquisição de refinaria americana

O juiz auxiliar da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís (MA), Manoel Matos de Araujo Chaves, determinou, nesta segunda-feira (15), que a Petrobrás (Petróleo Brasileiro S/A) suspenda qualquer pagamento à Astra Oil Trading NV ou ao grupo Transcor/Astra, relativos à aquisição da refinaria Pasadena, que tem sede nos Estados Unidos (EUA). Determinou, também, que sejam suspensas as negociações de venda da refinaria pela Petrobrás com terceiros.

A decisão acolheu pedido de liminar na ação popular proposta pelo cidadão Pedro Leonel Pinto de Carvalho. Em caso de descumprimento da decisão ju-

dicial, a Petrobrás pagará multa diária de R\$ 100 mil. A Petrobrás e a Astra Oil Trading NV têm 20 dias para responder à ação.

Manoel Chaves também determinou que a Petrobrás apresente, no prazo de 20 dias, todos os contratos firmados com a Astra Oil Trading NV ou com o grupo Transcor/Astra, relativos à compra da Pasadena, bem como os respectivos recibos ou comprovantes de pagamento.

Para que qualquer cidadão possa, no prazo de 60 dias, habilitar-se como litisconsorte ou assistente do autor na ação popular, o juiz determinou a expedição de edital de citação, no Diário da Justiça Eletrônico, tornando pública a propositura da ação.

Audiências de conciliação podem ser agendadas por telefone ou internet

Resolver questões - judiciais ou não - de forma ágil e amigável, agora está mais fácil. Audiências nos Centros de Conciliação do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e da Rua do Egito (Centro), podem ser agendadas por telefone, gratuitamente, pelo Telejudiciário 0800 707 1581, ou pelo Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). Nos primeiros seis meses do ano, foram marcados cerca de 900 "encontros" entre as partes.

"A conciliação é um importante instrumento de pacificação social e abrevia o tempo na solução de pendências judiciais, sendo acessível a qualquer interessado em um sistema simples e ao alcance de todos", ressalta o presidente do TJMA, Antonio Guerreiro Júnior, em cuja

gestão foram instalados nove centros no Estado, sendo cinco deles em São Luís.

O presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Judiciário, desembargador José Luiz Almeida, informa que qualquer pessoa poderá acessar da sua casa o serviço para resolver e buscar a solução, sem qualquer formalidade. "São inovações que representam a Justiça de Primeiro Mundo. As partes só comparecem na data da audiência", afirma.

O TJMA treinou 80 conciliadores voluntários, que atuam nas audiências por meio de escala. A marcação da audiência pode ser feita também presencialmente. Os Centros de Conciliação cumprem política do Conselho Nacional de Justiça



Antonio Guerreiro Júnior

(CNJ) e atendem partes interessadas em resolver conflitos antes do ajuizamento do processo (fase pré-proces-

sual) e também naqueles já em andamento, por meio de audiências de conciliação e mediação.

GERAL

JUIZ MANDA PETROBRÁS SUSPENDER PAGAMENTOS

O juiz auxiliar da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, Manoel Matos de Araujo Chaves, determinou, ontem, que a Petrobrás suspenda qualquer pagamento à Astra Oil Trading NV ou ao grupo Transcor/Astra, relativos à aquisição da refinaria Pasadena. PAG. 05

REFINARIA AMERICANA

Juiz manda Petrobrás suspender pagamentos

O juiz auxiliar da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís (MA), Manoel Matos de Araujo Chaves, determinou, ontem, que a Petrobrás (Petróleo Brasileiro S/A) suspenda qualquer pagamento à Astra Oil Trading NV ou ao grupo Transcor/Astra, relativos à aquisição da refinaria Pasadena, que tem sede nos Estados Unidos (EUA). Determinou, também, que sejam suspensas as negociações de venda da refinaria pela Petrobrás com terceiros.

A decisão acolheu pedido de liminar na ação popular proposta pelo cidadão Pedro Leonel Pinto de Carvalho. Em caso de descumprimento da decisão judicial, a Petrobrás pagará multa diária de R\$ 100 mil. A Petrobrás e a Astra Oil Trading NV têm 20 dias para responder à ação.

Manoel Chaves também determinou que a Petrobrás apresente, no prazo de 20 dias, todos os contratos firmados com a Astra Oil Trading NV ou com o grupo Transcor/Astra, relativos à compra da Pasadena, bem como os respectivos recibos ou comprovantes de pagamento.

Para que qualquer cidadão possa, no prazo de 60 dias, habilitar-se como litisconsorte ou assistente do autor na ação popular, o juiz determinou a expedição de edital de citação, no Diário da Justiça Eletrônico, tornando pública a propositura da ação. Os interessados poderão obter cópia da petição



Juiz Manoel Matos de Araujo Chaves e Jamil Gedeon

inicial e da decisão judicial no site www.tjma.jus.br.

Na ação popular com pedido de tutela antecipada contra a Petrobrás e a Astra Oil Trading NV, Pedro Leonel Pinto de Carvalho, que também é advogado, relata fatos referentes a indícios de malversação de recursos públicos relacionados à compra pela Petrobrás da refinaria de petróleo Pasadena, situada no Texas, nos Estados Unidos da América (EUA).

Consta no pedido da ação popular que, em 2005, a Pasadena foi adquirida pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador

da Astra Oil Trading NV) por 42,5 milhões de dólares e, em 2006, 50% da refinaria foi vendida à Petrobrás por 360 milhões de dólares, sendo que, em julho de 2012, a empresa brasileira pagou pelos 50% restantes mais 820 milhões de dólares. Pedro Leonel Pinto sustenta que, no total, a Petrobrás pagou 1,18 bilhão de dólares pela refinaria, o que representou ao grupo belga um lucro de 1.852% nessa negociação.

Outros fatos também são destacados pelo autor da ação popular como evidências de superfaturamento e corrup-

ção. Segundo narra, em 2005, quando adquirida pelo grupo belga, a Pasadena estava desativada e já era considerada obsoleta; e que a refinaria fora alvo da maior multa já aplicada do Estado do Texas em razão da emissão de poluentes, além de carregar um pesado passivo trabalhista. O autor da ação relata, ainda, que a Petrobrás pagou duas vezes pelos estoques da refinaria, estimados em 170 milhões de dólares, e que recebeu, em janeiro de 2013, multa no valor R\$ 1,5 milhão por danos ambientais provocados por Pasadena.

Conciliação

Resolver questões – judiciais ou não – de forma ágil e amigável, agora está mais fácil. Audiências nos Centros de Conciliação do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e da Rua do Egito (Centro) podem ser agendadas por telefone, gratuitamente, pelo Telejudiciário 0800 707 1581, ou pelo Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). Nos primeiros seis meses do ano, foram marcados cerca de 900 “encontros” entre as partes. A conciliação é um instrumento de pacificação social e abrevia o tempo na solução de pendências judiciais, sendo acessível a qualquer interessado”, disse o presidente do TJ, Antonio Guerreiro Júnior.

Comarca de Pastos Bons já dispõe de serviço audiovisual

Com o novo sistema de gravação das sessões de audiência, serviços judiciais deverão ser mais céleres e qualificados

PASTOS BONS - A Comarca de Pastos Bons já realizou sua primeira audiência com sistema de gravação audiovisual. Realizada no fim de junho, foi presidida pelo juiz titular da unidade judicial, Sílvio Alves Nascimento.

Segundo o magistrado, a gravação das audiências só foi possível com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), que disponibilizou o equipamento necessário, e ao setor de informática do Tribunal de Justiça, que instalou os programas nos computadores utilizados na sala de audiências.

Para o magistrado, com a gravação audiovisual das audiências eleva-se a qualidade e a celeridade, além de manter a fidelidade dos depoimentos e das declarações. "Nós, juízes, ficamos dispensados de reproduzi-los para que o servidor o digite, o que permitirá a realização de maior número de audiências no mesmo dia, inclusive as de processo penal", destacou.

Sobre a gravação de audiên-

cias, existe a Resolução 16/2012, do Tribunal de Justiça, que determina: "Autorizar a gravação de audiências, por meio de registro audiovisual, devendo a sua utilização ser efetuada segundo o arbítrio do juiz".

O documento expressa que o registro audiovisual da audiência aplica-se à prova oral, a exemplo de depoimento pessoal das partes e de inquirição de testemunhas e de peritos.

A Resolução destaca que o registro eletrônico de audiências não deverá ser empregado para o cumprimento de cartas precatórias, rogatórias ou de ordem quando o juízo de origem requerer a sua transcrição, devendo, nessa hipótese, ser destacado no termo de assentada a não utilização da gravação por meio eletrônico.

"Se qualquer causa impeditiva da gravação ocorrer no curso da audiência, os depoimentos serão colhidos pelo sistema de digitação", citou o juiz.



Fórum do município de Pastos Bons, que passou por modernização

Disputa I

Os bastidores do Tribunal de Justiça vão esquentar de hoje para amanhã.

Motivo: na sessão desta quarta-feira o Colégio de Desembargadores escolherá, em votação aberta, o novo membro da Corte pelo critério de merecimento.

Nada menos que 15 magistrados de entrância final estão inscritos.

Disputa II

A lista de candidatos à vaga de desembargador a ser preenchida amanhã é formada por magistrados de peso.

São candidatos: Marcelino Ewerton, João Santana, Ângela Salazar, José Ribamar Castro, José Jorge Figueiredo, Tyrone Silva, Samuel Batista, Oriana Gomes, Lucas Neto, Aureliano Neto, Antonio Vieira, Luiz Belchior, Luiz Gonzaga e Raimundo Neres.

Os ventos estão soprando na direção de João Santana, Angela Salazar e Tyrone Silva.

Juiz maranhense suspende pagamento da Petrobras

Decisão do magistrado auxiliar Manoel Matos de Araújo impede Petrobras de pagar aquisição de refinaria americana

O juiz auxiliar da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, Manoel Matos de Araújo Chaves, determinou, nesta segunda-feira (15), que a Petrobrás (Petróleo Brasileiro S/A) suspenda qualquer pagamento à Astra Oil Trading NV ou ao grupo Transcor/Astra, relativos à aquisição da refinaria Pasadena, que tem sede nos Estados Unidos (EUA). Determinou, também, que sejam suspensas as negociações de venda da refinaria pela Petrobras com terceiros.

A decisão acolheu pedido de liminar na ação popular proposta pelo cidadão Pedro Leonel Pinto de Carvalho. Em caso de descumprimento da decisão judicial, a Petrobras pagará multa diária de R\$ 100 mil. A Petrobras e a Astra Oil Trading NV têm 20 dias para responder à ação.

Manoel Chaves também determinou que a Petrobras apresente, no prazo de 20 dias, todos os contratos firmados com a Astra Oil Trading NV ou com o grupo Transcor/Astra, relativos à compra da Pasadena, bem como os respectivos reci-

bos ou comprovantes de pagamento.

Para que qualquer cidadão possa, no prazo de 60 dias, habilitar-se como litisconsorte ou assistente do autor na ação popular, o juiz determinou a expedição de edital de citação, no Diário da Justiça Eletrônico, tornando pública a propositura da ação. Os interessados poderão obter cópia da petição inicial e da decisão judicial no site www.tjma.jus.br.

Na ação popular com pedido de tutela antecipada contra a Petrobras e a Astra Oil Trading NV, Pedro Leonel Pinto de Carvalho, que também é advogado, relata fatos referentes a indícios de malversação de recursos públicos relacionados à compra pela Petrobras da refinaria de petróleo de Pasadena, situada no Texas, nos Estados Unidos da América.

Ação popular - Consta no pedido da ação popular que, em 2005, a Pasadena foi adquirida pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV) por 42,5 milhões de dólares e, em 2006, 50% da refinaria foi vendida à Petrobrás

por US\$ 360 milhão. Em julho de 2012, a empresa brasileira pagou pelos 50% restantes mais 820 milhões de dólares. Pedro Leonel Pinto sustenta que, no total, a Petrobras pagou 1,18 bilhão de dólares pela refinaria, o que representou ao grupo belga um lucro de 1.852% nessa negociação.

Outros fatos também são destacados pelo autor da ação popular como evidências de superfaturamento e corrupção. Segundo narra, em 2005, quando adquirida pelo grupo belga, a Pasadena estava desativada e já era considerada obsoleta; e que a refinaria fora alvo da maior multa já aplicada do Estado do Texas em razão da emissão de poluentes, além de carregar um pesado passivo trabalhista. O autor da ação relata, ainda, que a Petrobras pagou duas vezes pelos estoques da refinaria, estimados em US\$ 170 milhões e que recebeu, em janeiro deste ano multa no valor de R\$ 1,5 milhão por danos ambientais provocados por Pasadena.

De acordo com a legislação, a ação popular pode ser proposta no domicílio do seu autor. Nesse caso, foi proposta na Comarca de São Luís, uma vez que Pedro Leonel Pinto de Carvalho é domiciliado na capital do estado do Maranhão.

Cartorários

Os aprovados no concurso de notários promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) devem apresentar, até amanhã, os exames médicos solicitados por meio de edital nº 22/2013. O certame visa ao preenchimento de 137 serventias vagas. A entrega da documentação deve ser feita na Divisão Médica do Tribunal, que funciona no prédio anexo à sede do TJMA (Praça Dom Pedro II, s/n, Centro), no horário das 8h às 18h. O prazo para apresentação dos exames começou a contar do dia 28 de junho - data da publicação do edital. Depois dessa etapa, serão expedidos, ainda em julho, os atos de outorga das delegações escolhidas.

Policial militar é expulso por assassinato de jovem

Decisão da corporação foi publicada no dia 5 no Diário Oficial; família da vítima comemora

O soldado Sandro Morett Furtado de Oliveira, lotado no 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), foi expulso da corporação por ter matado o estudante Tácio Kaique Pereira Pires, de 18 anos. O crime ocorreu no dia 27 de novembro de 2010, nas proximidades do Viva Maiobão, em Paço do Lumiar, na Região Metropolitana de São Luís. A expulsão do militar foi publicada no dia 5 de julho no Diário Oficial do Maranhão. O pai da vítima, o autônomo Magno Pires, comemorou a decisão, mas pede que o responsável pelo crime pague na cadeia.

De acordo com o pai de Tácio Kaique, seu filho estava voltando de uma festa de aniversário na companhia de amigos quando o militar, que estava conduzindo um veículo, atingiu levemente o jovem que estava a pé. Por causa da situação, houve uma discussão entre o grupo de amigos e o militar. Durante o desentendimento, Sandro Morett acabou disparando três vezes contra Tácio Kaique, no entanto, apenas um tiro o acertou no abdômen.



Magno Pires mostra foto do filho Tácio Kaique, morto pelo militar

Após isso, o militar evadiu-se do local e o jovem foi levado por amigos para o Hospital de Urgência e Emergência Dr. Clementino Moura (Socorrão II), na Cidade Operária. Ele ainda passou 12 dias hospitalizado e morreu no dia 9 de dezembro.

Justiça - Depois de três anos lutando pela condenação do policial, Magno Pires comemorou a expulsão dele da corporação, publicada no dia 5 de julho no Diário Oficial. Para ele, isso foi

uma grande vitória, uma vez que, de certa forma, foi feita justiça que ele tanto queria. Porém, o autônomo pede que o responsável pela morte do seu filho pague na cadeia. "Estamos aliviados de certa forma, pois a justiça começou a ser feita. Mas esperamos que ele [Sandro Morett] vá a júri popular e pague pelo que cometeu", disse Magno Pires, afirmando que continuará brigando quanto tempo for necessário para que isso aconteça.

Flora Dolores

MINISTÉRIO PÚBLICO

A partir de denúncia proposta pela Promotoria de Justiça de São Raimundo das Mangabeiras, a Justiça determinou a prisão preventiva de Miguel Arthur da Frota Neto, proprietário da empresa Compra Premiada Eletrosorte.

Justiça manda prender dono de empresa de "compra premiada" do interior

O empresário está preso, desde 9 de julho, em Bacabal. Além da denúncia contra o proprietário, o Ministério Público também ingressou com uma Ação Civil Pública contra a empresa, que também já teve decisão liminar favorável, bloqueando as contas bancárias dos envolvidos.

Foi apurado pela Promotoria que a empresa chegou em 2010 à região Sul do Maranhão, com o nome de Eletrosul. Após algum tempo de atividade a Eletrosul passou por problemas financeiros, o que levou à mudança de nome para Eletrosorte, ficando à beira da falência.

Nesse momento, no início de 2011, Miguel da Frota Neto, sobrinho do antigo proprietário, Agostinho Costa e Silva, foi a São Raimundo das Mangabeiras comunicar aos funcionários que havia adquirido as lojas de Tasso Fragoso, Alto Parnaíba e

no próprio município. Após a visita, os contatos com o empresário passaram a ser feitos apenas por telefone. De acordo com a gerente comercial Elzivânia Modesto Correia, as ligações eram feitas a partir de uma cidade no interior da Bahia.

O dinheiro arrecadado pela empresa era depositado nas contas de Jaciara Freitas Frota, Yasmine Mayara Reis de Souza e Frederico Freitas Frota, respectivamente esposa, mãe e irmão de Miguel da Frota Neto. Os valores chegavam a até R\$ 36 mil por mês. Durante o período de atividade, o total movimentado apenas em São Raimundo das Mangabeiras beira os R\$ 500 mil.

FUNCIONAMENTO - Com o objetivo de dar ares de seriedade à atividade da empresa sem entregar os "prêmios" aos clientes, Miguel Arthur da Frota Neto determinava que

diversos boletos fossem preenchidos com nomes fictícios. Em seguida eram realizados "sorteios" nos quais esses nomes eram "premiados" e "recebiam" seus produtos. Também chamava a atenção dos próprios funcionários o fato de que constantemente eram sorteadas pessoas que estavam com alguma parcela do pagamento em atraso. Nesses casos, os clientes ficavam impossibilitados de receber seus produtos.

Em junho de 2012 houve uma grande confusão na loja de Tasso Fragoso pois a Eletrosorte não tinha dinheiro ou produtos a entregar aos seus clientes contemplados, o que levou o delegado da cidade a proibir a realização de novos sorteios.

Desde então, Arthur da Frota Neto nunca mais entrou em contato com seus funcionários ou atendeu aos seus telefonemas, tendo posto à

venda a sua casa na cidade de Bacabal.

Na Ação Civil Pública, assinada pelo promotor Renato Ighor Vitorino Aragão, o Ministério Público requereu e a Justiça concedeu a penhora da contas da empresa Compra Premiada Eletrosorte e de Miguel Arthur da Frota Neto, Jaciara Maria Freitas Frota, Yasmine Mayara Reis de Souza e Frederico Freitas Frota, a fim de garantir o pagamento de indenizações às pessoas lesadas pelo golpe aplicado pela empresa.

Além disso, foi pedido o pagamento de multa de R\$ 50 mil pela empresa e seu proprietário devido ao longo período de interrupção dos serviços. Já o pedido de prisão preventiva de Miguel Arthur da Frota Neto baseia-se na prática de crimes continuados de estelionato, conforme previsto no artigo 171 do Código Penal.

• Exames

Os aprovados no concurso de notários promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) devem apresentar, até a próxima quarta-feira (17), os exames médicos solicitados por meio de edital nº 22/2013. O certame visa o preenchimento de 137 serventias vagas. A entrega da documentação deve ser feita na Divisão Médica do Tribunal, que funciona no prédio anexo à sede do TJMA (Praça Dom Pedro II, s/n, Centro), no horário das 8h às 18h. O prazo para apresentação dos exames começou a contar do dia 28 de junho - data da publicação do edital.

• Outorga

Depois dessa etapa, serão expedidos, ainda em julho, os atos de outorga das delegações escolhidas durante audiência pública realizada em 21 de junho. O evento foi coordenado pelo corregedor-geral da Justiça e presidente da comissão de concurso, desembargador Cleones Cunha. No ato da escolha das serventias - das quais 65 são novas - os classificados assinaram lista de presença e termos de opção e desistência perante o diretor do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul (Ieses), Gilson Meireles, responsável pelo concurso. Iniciado em 2011, o certame teve a participação de mais de 2 mil candidatos na primeira etapa. Na segunda fase, concorreram 809 participantes.

AUDIÊNCIAS

Conciliação pode ser agendada

As audiências nos Centros de Conciliação do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e da Rua do Egito (Centro), podem ser agendadas por telefone, gratuitamente, pelo Telejudiciário 0800 707 1581, ou pelo Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). Nos primeiros seis meses do ano, foram marcados cerca de 900 “encontros” entre as partes.

“A conciliação é um importante instrumento de pacificação social e abrevia o tempo na solução de pendências judiciais, sendo acessível a qualquer interessado em um sistema simples e ao alcance de todos”, ressaltou o presidente do TJMA, Antônio Guerreiro Júnior, em cuja gestão foram instalados nove centros no estado, sendo cin-



A conciliação é um importante instrumento de pacificação social e abrevia o tempo na solução de pendências judiciais, sendo acessível a qualquer interessado em um sistema simples e ao alcance de todos

Antônio Guerreiro Júnior, presidente do TJMA

co deles em São Luís.

O presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

do Judiciário, desembargador José Luiz Almeida, informa que qualquer pessoa poderá acessar da sua casa o serviço para

resolver e buscar a solução, sem qualquer formalidade. “São inovações que representam a Justiça de Primeiro Mundo. As partes só comparecem na data da audiência”, afirma.

O TJMA treinou 80 conciliadores voluntários, que atuam nas audiências por meio de escala. A marcação da audiência pode ser feita também presencialmente.

Os Centros de Conciliação cumprem política do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e atendem partes interessadas em resolver conflitos antes do ajuizamento do processo (fase pré-processual) e também naqueles já em andamento, por meio de audiências de conciliação e mediação.

AQUISIÇÕES

Pagamentos suspensos

Juiz maranhense determina que a Petrobras suspenda os pagamentos de aquisição de refinaria americana Astra Oil Trading NV

O juiz auxiliar da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, Manoel Matos de Araujo Chaves, determinou, ontem, que a Petrobrás suspenda qualquer pagamento à Astra Oil Trading NV ou ao grupo Transcor/Astra, relativos à aquisição da refinaria Pasadena, que tem sede nos Estados Unidos (EUA). Determinou, também, que sejam suspensas as negociações de venda da refinaria pela Petrobrás com terceiros.

A decisão atendeu o pedido de liminar na ação popular proposta pelo cidadão Pedro Leonel Pinto de Carvalho. Em caso de descumprimento da decisão judicial, a Petrobras pagará multa diária de R\$ 100 mil. A Petrobras e a Astra Oil Trading NV têm 20 dias para responder à ação.

Manoel Chaves também determinou que a Petrobrás apresente, no prazo de 20 dias, todos os contratos firmados com a Astra Oil Trading NV ou com o grupo Transcor/Astra, relativos à com-

pra da Pasadena, bem como os respectivos recibos ou comprovantes de pagamento.

Para que qualquer cidadão possa, no prazo de 60 dias, habilitar-se como litisconsorte ou assistente do autor na ação popular, o juiz determinou a expedição de edital de citação, no Diário da Justiça Eletrônico, tornando pública a propositura da ação. Os interessados poderão obter cópia da petição inicial e da decisão judicial no site www.tjma.jus.br.

Na ação popular com pedido de tutela antecipada contra a Petrobrás e a Astra Oil Trading NV, Pedro Leonel Pinto de Carvalho, que também é advogado, relata fatos referentes a indícios de malversação de recursos públicos relacionados à compra pela Petrobrás da refinaria de petróleo Pasadena, situada no Texas, nos Estados Unidos da América (EUA).

Consta no pedido da ação popular que, em 2005, a Pasadena foi adquirida pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV) por 42,5 mi-

➤ Ação popular

De acordo com a legislação, a ação popular pode ser proposta no domicílio do seu autor. Nesse caso, foi proposta na Comarca de São Luís, uma vez que Pedro Leonel Pinto de Carvalho é domiciliado na capital do estado do Maranhão.

lhões de dólares e, em 2006, 50% da refinaria foi vendida à Petrobrás por 360 milhões de dólares, sendo que, em julho de 2012, a empresa brasileira pagou pelos 50% restantes mais 820 milhões de dólares. Pedro Leonel Pinto sustenta que, no total, a Petrobras pagou 1,18 bilhão de dólares pela refinaria, o que representou ao grupo belga um lucro de 1.852% nessa negociação.

Outros fatos também são destacados pelo autor da ação popular como evidências de superfaturamento e corrupção. Segundo narra,

em 2005, quando adquirida pelo grupo belga, a Pasadena estava desativada e já era considerada obsoleta; e que a refinaria fora alvo da maior multa já aplicada do Estado do Texas em razão da emissão de poluentes, além de carregar um pesado passivo trabalhista. O autor da ação relata, ainda, que a Petrobras pagou duas vezes pelos estoques da refinaria, estimados em 170 milhões de dólares, e que recebeu, em janeiro de 2013, multa no valor R\$ 1,5 milhão por danos ambientais provocados por Pasadena.

Audiências de conciliação
são agendadas por
telefone ou internet

Pág - 4

TJ

Audiências de conciliação são agendadas por telefone ou internet

Resolver questões – judiciais ou não – de forma ágil e amigável, agora está mais fácil. Audiências nos Centros de Conciliação do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e da Rua do Egito (Centro), podem ser agendadas por telefone, gratuitamente, pelo Telejudiciário 0800 707 1581, ou pelo Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). Nos primeiros seis meses do ano, foram marcados cerca de 900 “encontros” entre as partes.

“A conciliação é um importante instrumento de pacificação social e abrevia o tempo na solução de pendências judiciais, sendo acessível a qualquer interessado em um sistema simples e ao alcance de todos”, ressalta o presidente do TJMA, Antonio Guerreiro Júnior, em cuja gestão foram instalados nove centros no Estado, sendo cinco deles em São Luís.

O presidente do Núcleo Permanente de Métodos

Consensuais de Solução de Conflitos do Judiciário, desembargador José Luiz Almeida, informa que qualquer pessoa poderá acessar da sua casa o serviço para resolver e buscar a solução, sem qualquer formalidade. “São inovações que representam a Justiça de Primeiro Mundo. As partes só comparecem na data da audiência”, afirma.

O TJMA treinou 80 conciliadores voluntários, que atuam nas audiências por meio de escala. A marcação da audiência pode ser feita também presencialmente.

Os Centros de Conciliação cumprem política do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e atendem partes interessadas em resolver conflitos antes do ajuizamento do processo (fase pré-processual) e também naqueles já em andamento, por meio de audiências de conciliação e mediação.

Audiências de conciliação são agendadas por telefone ou internet

Resolver questões – judiciais ou não – de forma ágil e amigável, agora está mais fácil. Audiências nos Centros de Conciliação do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e da Rua do Egito (Centro), podem ser agendadas por telefone, gratuitamente, pelo Telejudiciário 0800 707 1581, ou pelo Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br). Nos primeiros seis meses do ano, foram marcados cerca de 900 “encontros” entre as partes.

“A conciliação é um importante instrumento de pacificação social e abrevia o tempo na solução de pendências judiciais, sendo acessível a qualquer interessado em um sistema simples e ao alcance de todos”, ressalta o presidente do TJMA, Antonio Guerreiro Júnior, em cuja gestão foram instalados nove centros no Estado, sendo cinco deles em São Luís.

O presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Judiciário, desembargador José Luiz Almeida, informa que qualquer pessoa poderá acessar da sua casa o serviço para resolver e buscar a solução, sem qualquer formalidade. “São inovações que representam a Justiça de Primeiro Mundo. As partes só comparecem na data da audiência”, afirma.

Juiz maranhense manda Petrobrás suspender pagamentos de aquisição de refinaria americana

O juiz auxiliar da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís (MA), Manoel Matos de Araujo Chaves, determinou, nesta segunda-feira (15), que a Petrobrás (Petróleo Brasileiro S/A) suspenda qualquer pagamento à Astra Oil Trading NV ou ao grupo Transcor/Astra, relativos à aquisição da refinaria Pasadena, que tem sede nos Estados Unidos.

PÁGINA 4

Juiz maranhense manda Petrobras suspender pagamentos de aquisição de refinaria americana

O juiz auxiliar da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís (MA), Manoel Matos de Araujo Chaves, determinou, ontem (15), que a Petrobrás (Petróleo Brasileiro S/A) suspenda qualquer pagamento à Astra Oil Trading NV ou ao grupo Transcor/Astra, relativos à aquisição da refinaria Pasadena, que tem sede nos Estados Unidos (EUA). Determinou, também, que sejam suspensas as negociações de venda da refinaria pela Petrobrás com terceiros.

A decisão acolheu pedido de liminar na ação popular proposta pelo cidadão Pedro Leonel Pinto de Carvalho. Em caso de descumprimento da decisão judicial, a Petrobrás pagará multa diária de R\$ 100 mil. A Petrobrás e a Astra Oil Trading NV têm 20 dias para responder à ação.

Manoel Chaves também determinou que a Petrobrás apresente, no prazo de 20 dias, todos os contratos firmados com a Astra Oil Trading NV ou com o grupo Transcor/Astra, relativos à compra da Pasadena, bem como os respectivos recibos ou comprovantes de pagamento.

Para que qualquer cidadão possa, no prazo de 60 dias, habilitar-se como litisconsorte ou assistente do autor na ação popular, o juiz

determinou a expedição de edital de citação, no Diário da Justiça Eletrônico, tornando pública a propositura da ação. Os interessados poderão obter cópia da petição inicial e da decisão judicial no site www.tjma.jus.br.

Na ação popular com pedido de tutela antecipada contra a Petrobrás e a Astra Oil Trading NV, Pedro Leonel Pinto de Carvalho, que também é advogado, relata fatos referentes a indícios de malversação de recursos públicos relacionados à compra pela Petrobrás da refinaria de petróleo Pasadena, situada no Texas, nos Estados Unidos da América (EUA).

Consta no pedido da ação popular que, em 2005, a Pasadena foi adquirida pelo grupo belga Transcor/Astra (controlador da Astra Oil Trading NV) por 42,5 milhões de dólares e, em 2006, 50% da refinaria foi vendida à Petrobrás por 360 milhões de dólares, sendo que, em julho de 2012, a empresa brasileira pagou pelos 50% restantes mais 820 milhões de dólares. Pedro Leonel Pinto sustenta que, no total, a Petrobrás pagou 1,18 bilhão de dólares pela refinaria, o que representou ao grupo belga um lucro de 1.852% nessa negociação.

Outros fatos também são destacados pelo autor da ação popular

como evidências de superfaturamento e corrupção. Segundo narra, em 2005, quando adquirida pelo grupo belga, a Pasadena estava desativada e já era considerada obsoleta; e que a refinaria fora alvo da maior multa já aplicada do Estado do Texas em razão da emissão de poluentes, além de carregar um pesado passivo trabalhista. O autor da ação relata, ainda, que a Petrobrás pagou duas vezes pelos estoques da refinaria, estimados em 170 milhões de dólares, e que recebeu, em janeiro de 2013, multa no valor R\$ 1,5 milhão por danos ambientais provocados por Pasadena.

De acordo com a legislação, a ação popular pode ser proposta no domicílio do seu autor. Nesse caso, foi proposta na Comarca de São Luís, uma vez que Pedro Leonel Pinto de Carvalho é domiciliado na capital do Estado do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS-MA.
End: Avenida Carlos Cunha, s/n - Calhau
Cep : 65076-820 - São Luis - Ma

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

DR. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, *et coetera*

F A Z S A B E R que, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, fica **CITADO CONTROL EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 11.392.005/0001-23, que se acha em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **AÇÃO ORDINÁRIA** em tramitação nesta Secretaria da 8ª Vara Cível, Processo nº 28208-21.2012.8.10.0001, que lhe move **G 3 C BRINI UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - MULTICOISAS**. Assim, por meio deste, poderá responder em 15 (quinze) dias a presente ação, sob as cominações legais, ficando advertido de que, caso não seja apresentada defesa, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, nos termos do art. 285, segunda parte, do CPC. Ficando o réu cientificado de que a inicial e os documentos que a instruem se encontram na Secretaria, à sua disposição, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau. E, em cumprimento da lei e para que não alegue ignorância, mandei expedir este edital, para ser publicado na forma determinada. Dado e passado nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, nesta 8ª Secretaria Cível. Aos 20 de maio de 2013. Eu, Anna Carolina Pinheiro Vale, *Secretária Judicial*, mandei digitar e assinar, juntamente com o MM. Juiz de Direito.

São Luís (MA), 20 de maio de 2013.


Dr. Luiz Gonzaga Almeida Filho
Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital

❖❖ Os aprovados no concurso de notários promovido pelo Tribunal de Justiça devem apresentar, até amanhã, os exames médicos solicitados por meio de edital nº 22/2013. O certame visa ao preenchimento de 137 serventias vagas.

❖❖ Depois dessa etapa, serão expedidos, ainda em julho, os atos de outorga das delegações escolhidas durante audiência pública realizada em 21 de junho.

❖❖ O evento foi coordenado pelo corregedor-geral da Justiça e presidente da comissão de concurso, desembargador Cleones Cunha.